

APROVADO

Em, 26 / 02 / 2026 às 20:39 horas

Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**



Processo REPL 7/2026 - Data 26/01/2026 - Hora 07:36:35
Assunto: SOLICITA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
PATOS, SENHORES(AS) VEREADORES(AS), QUE SE
DISPONHAM A OFERECER MOÇÃO DE VOTO DE
APLAUSOS AO POLICIAL MILITAR NERIVAN OLIVEIRA
JÚNIOR, PELO ATO DE BRAVURA E SALVAMENTO DE
VIDA OCORRIDO NA LAGOA DE ARITUBA, NO
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN.

Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

**SOLICITA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PATOS,
SENHORES(AS) VEREADORES(AS), QUE SE
DISPONHAM A OFERECER MOÇÃO DE VOTO DE
APLAUSOS AO POLICIAL MILITAR NERIVAN OLIVEIRA
JÚNIOR, PELO ATO DE BRAVURA E SALVAMENTO DE
VIDA OCORRIDO NA LAGOA DE ARITUBA, NO
MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN.**

SENHORA PRESIDENTE:

Na forma regimental e após consultado o Plenário, **requeiro a Vossa Excelência** que seja encaminhado ofício aos nobres pares desta Casa Legislativa, no sentido de que seja realizada a devida ação institucional para **conceder Moção de Aplausos ao Policial Militar Nerivan Oliveira Júnior**, em reconhecimento público pelo ato de bravura, coragem e elevado espírito de proteção à vida humana, demonstrado no dia **07 de janeiro de 2026**, na **Lagoa de Arituba**, localizada no município de **Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte**.

JUSTIFICATIVA:

Por volta das **10h30min do dia 07 de janeiro de 2026**, o policial militar **Nerivan Oliveira Júnior**, que exerce suas atividades profissionais na cidade de **Patos-PB**, encontrava-se fora do horário de serviço, em momento de lazer com sua filha menor, **Lara Letícia Santana Oliveira**, quando presenciou uma situação de iminente risco à vida.

Na ocasião, percebeu que uma criança se encontrava em processo de afogamento, apresentando sinais evidentes de desespero e dificuldade para se manter à superfície, sem que houvesse, naquele momento, equipe de salvamento especializada no local.

Diante da gravidade da situação, o policial militar **agiu prontamente**, adentrando a lagoa para prestar socorro, mesmo ciente dos riscos inerentes ao ambiente aquático. Com rapidez, técnica e controle emocional, conseguiu alcançar a vítima e conduzi-la com segurança até a margem, evitando o desfecho fatal.

A intervenção foi decisiva para a preservação da vida da criança, evidenciando preparo, coragem e compromisso com a proteção da vida humana, valores que norteiam a atuação da **Polícia Militar**, inclusive fora do exercício formal do serviço.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

Tal conduta enobrece o nome da Polícia Militar da Paraíba e honra o Município de Patos, demonstrando que seus integrantes são movidos pelos mais elevados valores da profissão policial-militar, razão pela qual o gesto merece ser registrado nos anais desta Casa Legislativa como ato de bravura e relevante serviço prestado à sociedade.

Diante de todo o exposto, **requer-se a aprovação da presente Moção de Aplausos**, como expressão formal do reconhecimento, da admiração e da gratidão do Poder Legislativo Municipal e de toda a população patoense ao **Policia Militar Nerivan Oliveira Júnior**, cuja coragem e espírito de humanidade salvaram uma vida e dignificaram a função pública.

PATOS-PB, 21 de janeiro de 2026.

Rafael Gomes Dantas
Câmara Municipal de Patos – PB
Vereador | Autor